INDICAÇÃO N°125/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja implantado no Município de Rio das Ostras o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos**.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que implante no Município o Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos no âmbito do Município de Rio das Ostras.

O serviço, teria por objetivo, receber através de contato telefônico, internet ou presencial todas as denúncias ocorridas no Município que viole direitos dos idosos.

Nesse sentido, além do atendimento humanizado, o serviço promoveria orientações e encaminharia as denúncias aos órgãos competentes para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 7 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor